



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CMP
PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2019, às 14h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Epietácio de Pinho, SN – EufRASINO Neto – Poranga – CE, composta pelos seguintes membros: RAUL HENRIQUE BESERRA MELO - Presidente; VALDEMIR RODRIGUES MARINHO SOBRINHO – Membro e ELIZA MARIA DA SILVA CARREIRO – Membro. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços nº 001/2019-CMP cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol dos licitantes participantes, apresentou envelope a seguinte licitante: **1. E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, CNPJ nº 14.866.182/0001-92**, representada pelo seu Proprietário o Sr. Ediglê Franklin de Viterbo, CPF nº 012.781.683-62.

Constatada a presença da licitante e apresentado os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura do envelope contendo a documentação de participação, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Depois de conferido toda a documentação apresentada, a licitante foi considerada HABILITADA por cumprir todas as exigências do Edital.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente se tinha a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. O licitante presente desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Dessa forma o Presidente da CPL, conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento da proposta.

O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a este dispositivo a licitante teve sua proposta CLASSIFICADA. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: A licitante E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, foi vencedora para o Item único com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao licitante presente se irá interpor recurso contra a decisão tomada, desta



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**



vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". O licitante presente à sessão desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Poranga-Ce, 12 de Março de 2019.

LICITANTES

Ediglê Franklin de Viterbo (Proprietário):
E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

Ediglê F. de Viterbo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Raul Henrique Beserra Melo

(Presidente)

Raul Henrique Beserra Melo

Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho

(Membro)

Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho

Eliza Maria da Silva Carneiro

(Membro)

Eliza Maria da Silva Carneiro